



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Compromisso, Renovação e Trabalho

## EXTRATO DO CONTRATO

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CONTRATO Nº 23021002

PROCESSO Nº: 0106.01/23-CMRED

CONTRATO Nº: 23021002

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.650-000;

**CONTRATADA:** ALENCAR SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 24.572.382/0001-96, com sede na Rua General Cordeiro, 437, centro, Uruburetama-CE, CEP nº 62.650-000;

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação Eletrônica, do tipo menor preço;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

**OBJETO:** Contratação dos serviços de consultoria técnica especializada ao(s) Fiscal(is) dos contratos administrativos, junto a Câmara Municipal de Redenção, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico;

**VALOR:** O presente contrato terá o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 - Atividade 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de consultoria - Subelemento(s): 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023 e vigorará até 07 de dezembro de 2023;

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). Raul Loiola de Alencar Sobrinho Segundo - Representante Legal da Contratada